

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024  
RECONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

**EDITAL Nº 30/2025, DE 03 DE JULHO DE 2025 - EBSERH/HU-UFRR**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no Concurso Público nº 01/2024 **por motivos de não preenchimentos das vagas em editais anteriores ou desligamentos de empregados**, visando ao preenchimento de vagas, com lotação no **HU da Universidade Federal de Roraima - HU-UFRR - RR - HU-UFRR**, conforme a seguir:

**1. Relação de Convocação de candidatos conforme ordem de classificação e em virtude de: DESISTÊNCIAS, DESLIGAMENTOS, INDEFERIMENTOS, NÃO COMPARECIMENTO, MOVIMENTAÇÃO, FINAL DE FILA:**

1.1 **Médico - Dermatologia** (listagem específica para ampla concorrência) 2º Laísa Ezaguy De Hollanda (Em virtude de DESISTÊNCIA do 1º colocado);

1.2 **Médico - Endocrinologia e Metabologia** (listagem específica para ampla concorrência) 2º Eder Moreira Do Nascimento (Em virtude de DESISTÊNCIA do 1º colocado);

1.3 **Médico - Hematologia e Hemoterapia** (listagem específica para ampla concorrência) 2º Yuri Lopes Nassar (Em virtude de DESISTÊNCIA do 1º colocado);

**2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:**

2.1 No dia 10/07/2025 conforme agendamento realizada pela DivGP, comparecer na sala da Divisão de Gestão de Pessoas localizada no endereço :Av. Capitão Ene Garcez, 2.413, bloco VI, 1º andar, sala 633, Campus Paricarana, para apresentação da habilitação específica dos requisitos dos cargos (original e cópia); entrega de currículo, dos documentos necessários para sua contratação (original e cópia);

2.2 A apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procuração registrada em cartório.

2.3. Após a entrega dos documentos listados acima os candidatos deverão comparecer, conforme agendamento realizado pela DivGP, para o exame admissional;

2.4. No dia 15/07/2025, conforme agendamento, para assinatura do contrato de trabalho e atividades de integração

3. A ausência do(a) candidato(a) nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do(a) candidato(a) do presente concurso público.

**ARTHUR CHIRO**  
Presidente